



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 09 de abril de 2024.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 271/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 55/2024

Autoria: Alan Brandão

Ementa: Institui o Banco de Dados de Proteção da Criança e do Adolescente, mediante Cadastro de Pedófilos no Município de Teresina (PI) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição:

Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581

